

**EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 010071-003/2022**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 010071-003/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 24/2022 - Data da Instauração: 20/06/2022. Objeto: Apurar supostas irregularidades, em face da Prefeitura Municipal de Belém, relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 018/2021, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 818340****4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Limoeiro de Ajuru-PA respondendo pelo 4º cargo da Promotoria de Justiça de Benevides, Dr. Gerson Alberto de França, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001071-036/2022, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA de Instauração

Data da Instauração: 21/06/2022

Objeto: Para acompanhar o cumprimento das metas que compõe o 1º objetivo do Plano de atuação desta Promotoria de Justiça que é a prevenção e combate aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes, atuando junto à comunidade escolar e à rede assistencial. no Município de Benevides.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Gerson Alberto de França

**Protocolo: 818284****EDITAL 28/2022-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c o art. 97 da Lei Complementar Estadual n.º 057 de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para acesso ao cargo de Procurador de Justiça foi pelo critério de merecimento (Edital n.º 05/2022, publicado no DOE n.º 34.969 de 13/05/2022);

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 22 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

[1] Regimento Interno do CSMP: Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**Protocolo: 818364****Extrato da Recomendação nº 004/2022-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 004/2022-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 – E-mail: mpparaba@mppa.mp.br. Recomendação nº 004/2022-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000107-940/2021

Destinatários: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Hospital Materno Infantil de Marabá.

Assunto: acompanhar e fiscalizar de forma continuada, a estrutura física e o funcionamento do Hospital Materno Infantil (HMI) de Marabá, de acordo com as constatações do Laudo de Engenharia nº 047/2021 – GATI.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 818353****Extrato da Recomendação nº 005/2022-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 005/2022-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 – E-mail: mpparaba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 005/2022-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000468-940/2021

Destinatários: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Hospital Materno Infantil de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada políticas públicas relacionadas a vistoria realizada pelo CRM/PA no HMI (RV 61/2021-PA) no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 818354****Extrato da Recomendação nº 003/2022-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 003/2022-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 – E-mail: mpparaba@mppa.mp.br. Recomendação nº 003/2022-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000507-940/2021

Destinatários: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Hospital Materno Infantil de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as medidas adotadas visando a implementação do parto humanizado no Hospital Materno Infantil (HMI) de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 818350****Extrato da Recomendação nº 001/2022-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2022-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 – E-mail: mpparaba@mppa.mp.br. Recomendação nº 001/2022-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000354-940/2022

Destinatários: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Núcleo de Educação Infantil (NEI) Henrique Campos Santos Nascimento.

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar melhorias no Núcleo de Educação Infantil Henrique Campos Santos Nascimento, no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 818342****Extrato da Recomendação nº 002/2022-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 002/2022-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 – E-mail: mpparaba@mppa.mp.br. Recomendação nº 002/2022-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000030-940/2021

Destinatários: Município de Bom Jesus do Tocantins, Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, Hospital e Maternidade Popular de Bom Jesus do Tocantins.

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar de forma continuada políticas públicas relacionadas a reclamação oriunda do Conselho Regional de Enfermagem do Pará (COREN-PA), sobre a falta de profissionais de enfermagem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Hospital e Maternidade Popular do Município de Bom Jesus do Tocantins.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 818346****CONTRATO Nº. 003/2022-MP/PA****CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO PARA O CARGO DE ANALISTA JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, estabelecido nesta Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, o(a) Sra. KARINA MOTOKI KONDO, solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Alcindo Cabela, nº 615, Bairro de Umarizal, CEP: 66060-000 – Belém/PA, portador(a) da Identidade nº 2607801 – SSP/PA, CPF: 471.434.282-72, doravante denominada contratada, têm por justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Observados os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, a contratação excepcional, em caráter temporário, de profissionais para a função de Analista Jurídico, fundamenta-se na carência de pessoal e na inexistência de concursados para execu-